

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00186

Publicação Diária - Data: 15/12/2020

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00327, de 11 de dezembro de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**I - REVOGAR** a PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00258, de 03/11/2020 e **REMOVER, a pedido**, o(a) servidor(a) **JULIANA COSTA LIMA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10920, da VARA FEDERAL DE LINHARES para a Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, **com efeitos a partir de 11/12/2020.**

**II - LOTAR** o(a) referido servidor(a) na 2ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, **com efeitos a partir de 11/12/2020.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK  
DIRETORA DO FORO**

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00328, de 11 de dezembro de 2020**

	JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00186 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3016642-5511 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3016642-5511>



JFESBIE202000186A

SIGA

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**LOTAR** o(a) servidor(a) **THAIRES SOUZA DE JESUS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10925, no(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, com efeitos a partir de 11/12/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK  
DIRETORA DO FORO**

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00329, de 14 de dezembro de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**ALTERAR** a PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00327, de 11/12/2020, que trata da remoção de **JULIANA COSTA LIMA** para a Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, com lotação na 2ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para fazer constar que tanto a remoção como a lotação terão efeitos a partir de 21/12/2020.

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00330, de 14 de dezembro de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores relacionados, previamente indicados como substitutos eventuais, para substituírem os titulares de função comissionada ou cargo em comissão em seus afastamentos legais ou regulamentares iniciados no mês de **dezembro de 2020** e os remanescentes de **2020**, conforme anexo, com efeitos financeiros condicionados à inexistência de qualquer tipo de afastamento do eventual durante o período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK  
DIRETORA DO FORO**

**PORTARIAS (PGP)**



**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00602, de 14 de dezembro de 2020**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ELBA DA SILVA BARBOSA**, Analista Judiciário, matrícula 10.639, NS-C13, lotada na 1ª Vara Federal de São Mateus, no dia **10/12/2020** (1 dia);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

